

DECRETO Nº 3207, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor
Vandelino Jacinto da Silva, do cargo em comissão – **Secretário
Municipal de Finanças e Administração**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 02 de janeiro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -